



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016.

Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do nobre Vereador Carlos Camargo, tendo como Secretários os nobres Vereadores Adilson Cirilo de Paula – 1º secretário e José de Fátima Avante – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 3ª Sessão Ordinária do Quarto Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antônio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Foi colocada à apreciação do Plenário as **Atas da 3ª Sessão Ordinária**, realizada em 14 de março do ano de dois mil e dezesseis, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito para uso da Tribuna Livre. Em seguida, o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA – “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 01/04, de 19/02/2004, que dispõe sobre a “Reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia, e outras providências”; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA – “Institui o Controle Interno da Câmara Municipal de Cafelândia, e dá outras providências”; 4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2016 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS CAMARGO – “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Cafelandense ao Senhor Deputado Estadual CHICO SARDELLI, e dá outras providências”; 5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2016 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS CAMARGO - “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Benemérito ao Senhor Antônio Martinez, e dá outras providências”; 6) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA – “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 01/04, de 19/02/2004, que dispõe sobre a “Reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia, e outras providências”. Às 20h50m, o Presidente da Câmara suspendeu os trabalhos para que o Plenário se reunisse para discutir sobre o SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de Autoria da Mesa Administrativa. Reaberto os trabalhos às 21h, em seguida, o 2º Secretário informou que havia **02 Indicações**, sendo 01 do Vereador Mário Henrique Parreira Simões de Souza e 01 do Vereador José de Fátima



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Avante, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Logo após, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimento de Urgência Especial, em BLOCO, do Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA referente aos PDLs nº 01/2016 e nº 02/2016, ambos de autoria do Vereador Carlos Camargo, do Vereador JUAREZ JOSE FRANCISCO referente ao PR nº 01/2016 de autoria da Mesa Administrativa, do Vereador JOSE DE FATIMA AVANTE referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria da Mesa Administrativa, e do Vereador MILTON PERUCCI referente ao Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; e, o Requerimento de Urgência Especial do Vereador JUAREZ JOSE FRANCISCO referente ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2016, de autoria da Mesa Administrativa, que foi aprovado por maioria dos votos – 07 favoráveis e 02 contrários. Esgotada a matéria destinada ao Expediente com votação, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os Vereadores: MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, LUIS ADRIANO MAZONI, PAULO CESAR NUNES ANZAI, HÉLIO RODRIGUES, JOSE DE FATIMA AVANTE, CELSO DOS SANTOS e ADILSON CIRILO DE PAULA, pelo tempo regimental. Logo após, dado continuidade aos trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA**, suspendendo os trabalhos, às 22h, a fim de que as Comissões Permanentes emitissem pareceres nos projetos incluídos na Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos às 22h02m, com os Pareceres das Comissões Permanentes, **deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia**: 1) **PROJETO DE LEI nº 10/2016 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE FRAÇÕES DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LARGOS PUBLICOS”, que foi aprovado por maioria dos votos – votação simbólica – 07 favoráveis e 03 contrários - o Vereador LUIS ADRIANO MAZONI votou contrário por entender que o projeto não estava completo**; 2) **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2016 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA – “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 01/04, de 19/02/2004, que dispõe sobre a “Reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia, e outras providências”, foi aprovado por maioria dos votos – votação nominal – 09 favoráveis e 01 contrários**; 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2016 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por maioria dos votos – votação nominal - 08 favoráveis e 02 contrários**; 4) **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2016 – DE AUTORIA DA MESA ADMINISTRATIVA – “Institui o Controle Interno da Câmara Municipal de Cafelândia, e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica**; 5) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2016 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS CAMARGO – “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Cafelandense ao Senhor Deputado Estadual CHICO SARDELLI, e dá outras providências”, foi aprovado por maioria dos votos – votação simbólica**; 6) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2016 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS CAMARGO - “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Benemérito ao Senhor Antônio Martinez, e dá outras providências”, foi aprovado por maioria dos votos – votação simbólica**;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

*Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 22h20m.*

*C.M. de Cafelândia, 28 de Março de 2016.*

**CARLOS CAMARGO**  
Presidente

**ADILSON CIRILO DE PAULA**  
1º Secretário

**JOSÉ DE FÁTIMA AVANTE**  
2º Secretário